



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

## ATA DE JULGAMENTO

### PLENÁRIO ADMINISTRATIVO

Ata da Sessão Ordinária, em 14-9-2023, 14h.

Presidente: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes

Secretário: Ivanir César Ireno Júnior

Às 14h15min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Grégore Moura - Motivo: Férias, Desembargadora Federal Luciana Pinheiro Costa - Motivo: Férias, Desembargador Federal Pedro Felipe Santos - Motivo: Motivo justificado

Presente o Procurador-Chefe Regional da República da 6ª Região, Patrick Salgado Martins.

Presente a Juíza Federal Presidente da AJUFEMG, Geneviève Grossi Orsi.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata da sessão anterior, realizada em 7-8-2023, conforme id. 0461543.

Os seguintes processos foram apreciados na sessão, com as respectivas deliberações:

#### **00001 - Processo: 0009898-84.2023.4.06.8000 - Convocação**

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Itelmar Raydan Evangelista (Interessado), Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves (Interessado) e Alvaro Ricardo de Souza Cruz (Interessado)

Descrição: Convocação dos seguintes juízes federais para substituir o Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz nas funções da 3ª Turma e da 2ª Seção: a) Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves, da 12ª Vara Cível de Belo Horizonte, em suas férias marcadas para o período de 20/09 a 09/10/2023, sem prejuízo da atuação no auxílio à Presidência e com prejuízo das funções na vara de origem; b) Itelmar Raydan Evangelista, da 11ª Vara Cível de Belo Horizonte, em suas férias marcadas para 01/12 a 19/12/2023 e, possivelmente, nas férias que serão marcadas para 08/01 a 27/01/2024, caso sejam deferidas, sem prejuízo das funções na vara de origem.

Questão de ordem apresentada pelo Desembargador Federal Evandro Reimão: impossibilidade de cumulação da convocação no Tribunal com a atuação em auxílio à Presidência ou à

Corregedoria Regional.

Acolheram a questão de ordem: Desembargadora Federal Simone S Lemos.

Rejeitaram a questão de ordem: Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho, Desembargador Federal Edilson Vitorelli, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Klaus Kuschel e Desembargador Federal Rollo D Oliveira.

O Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz declarou-se suspeito.

O Plenário Administrativo, por maioria, vencidos o Desembargador Federal Evandro Reimão e a Desembargadora Federal Simone S Lemos, rejeitou a questão de ordem apresentada pelo Desembargador Federal Evandro Reimão. No mérito, por unanimidade, aprovou a convocação dos Juízes Federais Gláucio Ferreira Maciel Gonçalves e Itelmar Raydan Evangelista para, sem prejuízo de jurisdição, substituírem o Desembargador Federal Álvaro Ricardo de Souza Cruz, nos períodos de 20/09/2023 a 09/10/2023 e 01/12/2023 a 19/12/2023, respectivamente, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Ressalvas:

Desembargadora Federal Simone S Lemos : Considera desinteressante e inadequada a cumulação de auxílios na 2ª Instância.

Desembargador Federal Evandro Reimão: Ressalva quanto ao método de indicação. O Tribunal deve ter uma lista de substituição em 2º Grau, e não a indicação feita pelos desembargadores dos magistrados que irão substituí-los, pois isso fere os princípios da impessoalidade, do juiz natural e da pessoalidade.

**00002 - Processo: 0010102-31.2023.4.06.8000 - Convocação**

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: Rafael Vasconcelos Porto (Interessado) e Edilson Vitorelli (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal Rafael Vasconcelos Porto, da 3ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais de Belo Horizonte, para substituir o Desembargador Federal Edilson Vitorelli nas funções da 1ª Turma e da 1ª Seção em suas férias, marcadas para o período de 22/08 a 10/9/2023, sem prejuízo da atuação na vara de origem.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, referendou o ato de convocação do Juiz Federal Rafael Vasconcelos Porto para, sem prejuízo de jurisdição na 3ª Vara de Execuções Fiscais e Extrajudiciais da Subseção Judiciária de Belo Horizonte, substituir o Desembargador Federal Edilson Vitorelli, na 1ª Turma e na 1ª Seção, no período de 22/08/2023 a 10/09/2023, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Ressalvas:

Desembargador Federal Evandro Reimão: Ressalva quanto ao método de indicação. O Tribunal deve ter uma lista de substituição em 2º Grau, e não a indicação feita pelos desembargadores dos magistrados que irão substituí-los, pois isso fere os princípios da impessoalidade, do juiz natural e da personalidade.

### **00003 - Processo: 0001962-08.2023.4.06.8000 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas**

Tipo da Matéria: Ato normativo / regulamentação de normas

Descrição: Minuta de Resolução que dispõe sobre a instituição do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 6ª Região

O Plenário Administrativo, por maioria, aprovou a resolução que dispõe sobre a instituição do Colar e da Medalha do Mérito Judiciário Sepúlveda Pertence, no âmbito do TRF6, nos termos do voto da Relatora e Presidente. Indeferido o pedido de vista, por falta de previsão regimental e por inapropriado, formulado pelo Desembargador Federal Evandro Reimão.

Acompanham: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Vencidos: Desembargador Federal Evandro Reimão.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

**00004 - Processo: 0004171-47.2023.4.06.8000 - Consulta/Orientação/Providência**

Tipo da Matéria: Eleição de magistrado para compor TRE

Descrição: Eleição dos integrantes do TRF6 que irão compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE/MG) como membro titular e suplente, na forma do art. 7º, III, do RI/TRF6

Aberta a votação secreta para a eleição dos integrantes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região que irão compor o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE/MG) como membros titular e suplente, no biênio 2023/2025, na forma do art. 7º, inciso III, e do art. 100 e parágrafos do Regimento Interno/TRF6, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Escrutínio Eletrônico 1 (id. 0466875) - Eleição do integrante do TRF6 que irá compor o TRE/MG como membro titular: candidatou-se apenas o Desembargador Federal Miguel Angelo, o qual foi eleito por 14 (quatorze) votos. Houve uma abstenção.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, elegeu o Desembargador Federal Miguel Angelo para membro titular do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE/MG).

Escrutínio Eletrônico 2 (id. 0466881) - Eleição do integrante do TRF6 que irá compor o TRE/MG como membro suplente: candidataram-se o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria e o Desembargador Federal Rollo D Oliveira. Foi eleito o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, por 12 (doze) votos a 3 (três).

O Plenário Administrativo, por maioria, elegeu o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria para membro suplente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Minas Gerais (TRE/MG).

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão,

Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

**00005 - Processo: 0010930-27.2023.4.06.8000 - Substituição**

Tipo da Matéria: Convocação

Partes: José Humberto Ferreira (Interessado) e Lincoln Rodrigues de Faria (Interessado)

Descrição: Convocação do Juiz Federal José Humberto Ferreira, da 2ª Vara de Uberlândia, para, sem prejuízo da jurisdição na origem, substituir o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, durante suas férias, marcadas para o período de 16/11 a 05/12/2023.

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a convocação do Juiz Federal José Humberto Ferreira para, sem prejuízo de jurisdição, substituir o Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, no período de 16/11/2023 e 5/12/2023, por motivo de férias, nos termos do voto da Relatora e Presidente.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Ressalvas:

Desembargador Federal Evandro Reimão: Ressalva quanto ao método de indicação. O Tribunal deve ter uma lista de substituição em 2º Grau, e não a indicação feita pelos desembargadores dos magistrados que irão substituí-los, pois isso fere os princípios da impessoalidade, do juiz natural e da pessoalidade.

**00006 - Processo: 0008748-68.2023.4.06.8000 - Concurso para Juiz Federal Substituto**

Tipo da Matéria: Concurso público

Descrição: Proposta de abertura de concurso público para preenchimento de cargos de Juiz Federal Substituto no âmbito da 6ª Região

O Plenário Administrativo, por unanimidade, aprovou a proposta de abertura de concurso público para provimento de cargos de juiz federal substituto no âmbito da 6ª Região, nos termos do voto da Relatora e Presidente. Aprovou também, por unanimidade, a proposição feita pelo Desembargador Federal Prado de Vasconcelos no sentido de encaminhar ao Conselho da Justiça Federal - CJF solicitação de elaboração de anteprojeto de lei para disciplinar o termo final da possibilidade de remoção de juízes federais substitutos e juízes federais titulares da 1ª para a 6ª Região, e vice-versa, alterando o art. 8º da Lei n. 14.226/2021.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

### **00007 - Processo: 0002878-42.2023.4.06.8000 - Proposta Orçamentária**

Tipo da Matéria: Proposta orçamentária

Descrição: Plano Plurianual de Obras e Reformas da Justiça Federal da Sexta Região referente ao período de 2024 a 2027 e Plano Regional de Obras e Reformas da Justiça Federal da Sexta Região relativo ao ano de 2024

Processo incluído em mesa pelo Desembargador Federal Evandro Reimão, que havia pedido vista na Sessão Plenária Administrativa do dia 29-6-2023, conforme Certidão de Julgamento id. 0374157 e Ata id. 0390901.

O Plenário Administrativo, por maioria, vencido o Desembargador Federal Evandro Reimão, aprovou o Plano Plurianual de Obras e Reformas para 2024 a 2027 e o Plano Regional de Obras e Reformas de 2024 referentes à 6ª Região, nos termos do voto da Relatora e Presidente proferido na Sessão Plenária Administrativa do dia 29/06/2023, conforme registrado na Ata de Julgamento id. 0390901.

Acompanharam a Relatora e Presidente na Sessão Plenária Administrativa do dia 29/06/2023, conforme registrado na Ata de Julgamento id. 0390901: Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargador Federal Grégore Moura, Desembargadora Federal Simone S Lemos, Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli .

Vencidos: Desembargador Federal Evandro Reimão, que votou pela não aprovação do Plano Plurianual de Obras e Reformas para 2024 a 2027 e do Plano Regional de Obras e Reformas de 2024 referentes à 6ª Região, por irregularidade formal na condução da proposta, conforme explanado no Voto-Vista id. 0463921.

Presentes: Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Relatora e Presidente, Desembargador Federal Vallisney Oliveira, Desembargador Federal Miguel Angelo, Desembargador Federal Ricardo Machado Rabelo, Desembargadora Federal Simone S Lemos , Desembargador Federal Lincoln Rodrigues de Faria, Desembargador Federal Prado de Vasconcelos, Desembargador Federal Dolzany da Costa, Desembargador Federal Alvaro Ricardo de Souza Cruz, Desembargador Federal Klaus

Kuschel, Desembargador Federal Rollo D Oliveira, Desembargador Federal Evandro Reimão, Desembargador Federal Boson Gambogi, Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo Filho e Desembargador Federal Edilson Vitorelli.

Encerrou-se a sessão às 15h48min.

Pelo que eu, Ivanir César Ireno Júnior, servindo como Secretário, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Ivanir César Ireno Júnior, Secretário(a) Geral da Presidência**, em 18/09/2023, às 17:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Sifuentes, Presidente do TRF - 6ª Região**, em 20/09/2023, às 13:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0466833** e o código CRC **DE02AB1E**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - [www.trf6.jus.br](http://www.trf6.jus.br)

0011370-23.2023.4.06.8000

0466833v11